
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 25/2023 – GABINETE DO PREFEITO EM, 06 DE
FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no *caput*, no inciso I, e §§ 1º e 2º do art. 106 da Lei Municipal nº 048 de 20 de junho de 1997, bem como considerando o pedido de cessão realizado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, por meio do ofício nº 077/2023-GAC, referente ao processo nº 00610010.000375/2023-86,

RESOLVE:

Art.1ºCeder a servidora pública efetiva **TAINARA LORENA DOS SANTOS FERREIRA**, ocupante do cargo de enfermeira, matrícula nº 3220, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaçanã-RN, para desempenhar suas atividades na Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP) do Rio Grande do Norte, sem ônus para o Município de Jaçanã/RN, por um período de 02 (dois) anos.

Art. 2ºEsta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:921EA831

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/02/2023. Edição 2966
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femum/>